

Nota de divulgação – Contrato Coletivo de Trabalho (CCT)

Boletim do Trabalho e Emprego nº 15 – 22 Abril 2026

A AAR informa que foi publicada a revisão global ao contrato coletivo de trabalho assinado entre a Associação dos Agricultores do Ribatejo e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins – SETAAB.

O presente CCT aplica-se nos distritos de Santarém (excetuando os concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação), Lisboa e Leiria.

As alterações às remunerações constantes nas grelhas salariais, passam a prever os seguintes valores:

ANEXO II

Grelha salarial

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas mensais
1	Técnico(a) superior	1 065,00 €
2	Técnico(a)	985,00 €
3	Operador(a) especializado(a)	940,00 €
4	Operador(a) qualificado(a)	930,00 €
5	Operador (a)	920,00 €

ANEXO III

Remunerações mínimas diárias - Trabalho sazonal

Níveis	Salário-hora	Salário-dia	Proporcionais Férias/sub. férias/sub. Natal	Salário-dia com proporcionais
1	6,14 €	49,15 €	13,03 €	62,19 €
2	5,68 €	45,46 €	12,05 €	57,52 €
3	5,42 €	43,38 €	11,50 €	54,89 €
4	5,37 €	42,92 €	11,38 €	54,30 €
5	5,31 €	42,46 €	11,26 €	53,72 €

A tabela salarial constante dos anexos II e III produzirão efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

A todos os trabalhadores é atribuído um subsídio de refeição de valor igual a 6,00 €, por cada dia de trabalho efetivamente prestado. (Cláusula 58.ª)

Para mais informações, contactar a AAR